



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 060 / 2025

Senhores Vereadores (a),

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade e informe sobre a possibilidade da construção de uma farmácia 24 horas no bairro Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que em Cajamar, atualmente, contamos com apenas uma farmácia 24 horas, localizada no bairro do Polvilho. Diante disso, torna-se de extrema importância a implantação de uma nova unidade de farmácia 24 horas no bairro de Jordanésia, considerando a elevada população local e a presença da UPA, que funciona 24 horas. Frequentemente, o munícipe é atendido na UPA e necessita de medicamentos que só estão disponíveis na farmácia 24 horas do Polvilho. Muitas vezes, a pessoa não possui condições financeiras ou meios de transporte para se deslocar até outro bairro para adquirir o medicamento necessário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de janeiro de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
301/2025

DATA / HORA
31/01/2025 14:25:53

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 12ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 12 / 01 / 2025
EDILSON XEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação de Requerimento nº 60 /2025 02 FLS


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR


Alexandre Dias Mendes
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador

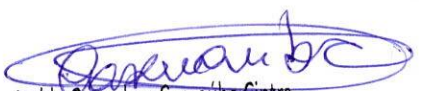

Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

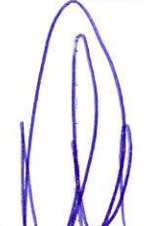

Eder da Silva Domingues
Vereador


EDILSON LEINI MENDES
PRESIDENTE


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR



Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora



José Adriano da Conceição
Vereador

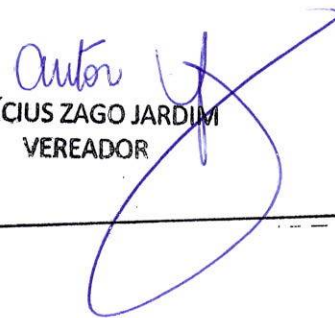

Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador


Autor
VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 031 – GP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/25
às 11 h 25
Evelin

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 02/2025; 04/2025; 05/2025; 12/2025; 22/2025; 23/2025; 27/2025; 28/2025; 37/2025; 39/2025; 40/2025; 43/2025; 44/2025; 45/2025; 50/2025; 52/2025; 53/2025; 56/2025; 60/2025; 61/2025; 65/2025; 67/2025; 71/2025 e 72/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP